



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARA DA SERRA
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 03/2015/DF

Excelentíssimo Senhor **ÂNGELO JUDAI JUNIOR**, MM
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Tangara da
Serra - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da
Lei, etc...

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, Desembargador **PAULO DA CUNHA**, com o
objetivo de oportunizar o estágio de estudantes de nível superior aliado a necessidade de
auxílio na prestação jurisdicional, autorizou esta Comarca a proceder processo seletivo de
recrutamento de estagiário,

1. Torna pública a abertura do Processo Seletivo para o
Recrutamento de Estagiários de Nível Superior (Direito) a partir do 3º Semestre, para
formação de cadastro de reserva, para o Fórum da Comarca de Tangara da Serra – MT.

2. O Processo Seletivo e demais procedimentos, inclusive o
conteúdo programático, serão regidos de acordo com o Edital n.º 014/2012/GSCP, de
16.5.2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 8.813, em 17.5.2012.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas,
exclusivamente, na Central de Administração do Fórum da comarca de Tangará da Serra, mediante
o preenchimento da ficha de inscrição, **no período de 25 de maio a 09 de junho de 2015**, (25/05 a
09/06/15), no **horário das 13h às 18h**, considerando-se como extemporânea e sem validade
qualquer inscrição feita fora desse período.

3.2 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de
inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para

recrutamento de estagiários o direito de excluí-lo do processo seletivo por preenchimento incorreto, bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

3.3 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local da realização das provas.

3.4 A relação dos interessados que tiverem suas inscrições deferidas constará em edital a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

4. As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal; pelo Decreto nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999; pelo art. 17, §5º da Lei nº 11.788/08, pelo §2º do art. 8º, da Lei Complementar nº 04/90 e pelo art.21 da Lei Complementar nº 114, 25 de novembro de 2002, e enunciado administrativo do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 2008100000018125, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 10% (dez por cento) das vagas que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo.

4.1 Além das exigências comuns a todos os candidatos para a inscrição no processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição:

a) em campo próprio do formulário de inscrição, declarar a opção por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, bem como encaminhar para Central de Administração da comarca de Tangará da Serra atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência de que é o portador, a CID e a provável causa dessa deficiência;

b) declaração de estar ciente de que a deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições a serem desenvolvidas no estágio, conforme previsto no art. 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/04;

c) os documentos previstos nas alíneas “a” e “b” dever ser entregues diretamente na Central de Administração de Tangará da Serra até o dia **09/06/2015**.

d) a data da emissão do atestado médico referido no subitem 5.3, “a”, deverá ser de, no máximo, trinta dias antes da data da publicação deste edital.

5. As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recurso Humanos do Tribunal de Justiça.

6. A prova do exame de seleção será aplicada a todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, no **dia 02 de agosto de 2015, no período das 09h às 12h.**

6.1 O local de aplicação da Prova Escrita (Objetiva) será divulgado em edital complementar, no mural do Edifício do fórum de Tangará da Serra, após a homologação das inscrições.

6.1.1 O candidato deverá apresentar-se para a realização da prova munido de documento original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente azul ou preta, com antecedência de trinta minutos do início da prova.

7. Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo no Edital n.º 014/2012/GSCP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.

Tangara da Serra - MT, 05 de maio de 2015.

ÂNGELO JUDAI JUNIOR
Juiz de Direito Diretor do Foro